



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

*Concede licença para tratamento de saúde a
Servidor(a) Público(a) Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais,
e embasado no RJU,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **25 de setembro a 20 de novembro de 2023**, ao servidor **Malaquias Souza dos Santos**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de dezembro de 1993 e Perícia Médica realizada em 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL

DE 28/09/2023 A 12/10/2023

RESP: *Chfc*